



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 16/93

Em 07 de outubro de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo,/
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Considerar apresentada ao serviço, nesta data, a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, em virtude do término do período de férias que lhe foi concedido através da Portaria nº 15/93, de 08/09/93.

b) Considerar como ponto facultativo no Legislativo Piquetense, o próximo dia 11 de outubro, segunda-feira, véspera do dia consagrado à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

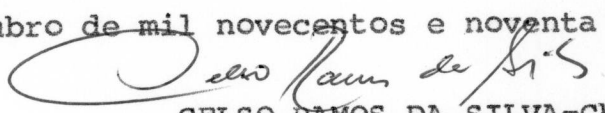
c) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piquete e conforme o conteúdo nos requerimentos apresentados pelos referidos servidores:

- a) Antonio Geraldo Soares: Dias 10 e 20 de setembro
- b) Celso Ramos daSilva: Dia 22 de setembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA-Ch.de Secretaria